



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

Indicação nº 114/2024

Autor: Vereador Edilson José Endlich

Assunto: Reivindica junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal
Que providencie a **PINTURA DE QUEBRA-MOLAS**

Rua Evaristo Canal

Bairro Ipanema

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem respeitosamente a emérita presença da Ilustre Presidência da Mesa Diretora, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando providências para a **PINTURA DE QUEBRA-MOLAS**

Justificativa:

A presente proposição vem de encontro às constantes solicitações dos moradores. Diante desta, venho solicitar a secretaria responsável, para que seja realizado a pintura do quebra-molas para que seja sinalizado de forma correta, facilitando a visibilidade do mesmo, pois os moradores têm questionado muito que devido a falta de sinalização vem ocasionado transtornos. Frisamos que o local mencionado se trata de uma rua muito movimentada, por isso a indicação se faz necessária para que os motoristas possam circular tranquilamente trazendo mais segurança aos condutores e pedestres.

Viana (ES), 29 de maio de 2024



Edilson José Endlich
Vereador



Avenida Florentino Ávidos, nº40 - Centro - Viana/ES - 29130-065

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em 29/05/2024 17:22

Checksum: **485C1FA2CF29BE28663A7329E84B0AB89E3C7BB002E63A33F947F9A996B464D6**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003000360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.